



EDITAL

EDITAL

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 000059/2019

PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Desembargador Danton Bastos, nº 0001, Centro, Barra de São Francisco/ES, torna público que realizará procedimento de licitação na modalidade Pregão Presencial, através de Registro de Preços, com Itens exclusivos à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, bem como Itens destinados à ampla concorrência, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 0175 de 23 de maio de 2019, com amparo na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - Modalidade: Pregão Presencial Nº 000059/2019

1.2 - Processo Administrativo: 00013849/2019

1.3 - Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM.

1.4 - Objeto de Licitação: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção em geral (acabamento), visando atender às necessidades de obras e reparos dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco-ES, conforme Termo de Referência e Anexo I do Edital.

1.5 - Dotação Orçamentária: As despesas correrão por conta de Recurso Próprio do Município, Recursos Estaduais, Recursos Federais, Royalties do Petróleo e Estradas Vicinais (CIDE).

2 - DA SESSÃO PÚBLICA

2.1 - A Sessão de Abertura do presente Certame Licitatório, realizar-se-á no dia 17 de outubro de 2019 às 09:00 horas, na sala da CPL (Comissão Permanente de Licitação) situada na Alameda Santa Terezinha nº 100, Bairro Vila Landinha, neste Município.

2.2 - Data, Local e Hora para protocolo dos envelopes (ENVELOPE 01 - PROPOSTA , ENVELOPE 02 - HABILITAÇÃO):

2.2.1 - Os envelopes deverão ser protocolados no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco, Espírito Santo, situado na Rua Desembargador Danton Bastos, nº 001, Centro, Sede da Prefeitura Municipal, até as 08:30 horas do dia 17 de outubro de 2019.

2.2.2 - Em nenhuma hipótese serão recebidos quaisquer envelopes fora do prazo estabelecido neste Edital.

3 - DIVULGAÇÃO, ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

3.1 - As empresas que tiverem interesse em participar do presente certame deverão retirar o edital no site www.pmbf.es.gov.br, ficando obrigadas a acompanhar as publicações referentes à licitação no Diário Oficial do Estado, tendo em vista a possibilidade de alterações e avisos sobre o procedimento.

3.2 - Os pedidos de esclarecimentos quanto ao objeto ou ao procedimento de licitação devem ser enviados ao Pregoeiro até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, através do endereço eletrônico licitacao@pmbf.es.gov.br.

3.3 - Os prazos e as condições para requerer IMPUGNAÇÃO deste Edital são os previstos nos §§§ 1º, 2º e 3º do artigo 41 na Lei nº 8.666/93 e alterações.

3.4 - A impugnação do edital deverá ser promovida através de protocolo da Prefeitura Municipal de Barra de São



EDITAL

Francisco, até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, seguindo as condições e os prazos previstos no art. 41 da Lei nº 8.666/1993.

3.5 - A impugnação do edital deverá ser dirigida ao Pregoeiro, indicando os números do Pregão e do Processo Administrativo, assim como o telefone e o e-mail do impugnante. No mesmo momento deverá ser juntado documento que comprove a aptidão do signatário para a representação da empresa licitante.

3.6 - O Pregoeiro decidirá sobre a impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, informando ao interessado sobre a sua decisão.

3.7 - No caso de acolhimento da impugnação, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

4 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 - Somente poderão participar deste Pregão Presencial as empresas que atenderem todas as exigências contidas neste edital e seus anexos, além das disposições legais, independentemente de transcrição.

4.2 - Poderão participar deste Pregão Presencial somente pessoas jurídicas que desenvolvam as atividades objeto desta licitação e que atendam às exigências deste edital.

4.3. Não serão admitidas à participação nesta Licitação de empresas que estejam cumprindo pena de suspensão temporária de participação em licitação e/ou impedimento de contratar com a Administração Pública; que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão público; ou que se subsumem as disposições dos arts. 9º e inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93

4.4 A participação no certame implica na aceitação de todas as condições estabelecida neste instrumento convocatório.

5 - DO CREDENCIAMENTO

5.1 - Para fins de credenciamento junto ao Pregoeiro, as empresas licitantes poderão ser representadas na sessão do Pregão por proprietário, sócio ou dirigente, desde que seja apresentado o original ou cópia autenticada do Estatuto ou Contrato Social e seus termos aditivos, ou Registro Comercial, no caso de empresa individual, bem como cópias de seus documentos pessoais com o intuito de que seja comprovada a aptidão para participação do certame.

5.2 - Para fins de credenciamento, o proponente poderá ainda enviar um Representante munido de documento que o credencie à participação (**ANEXO III**), com firma reconhecida, respondendo o mesmo pela representada ou Instrumento Procuratório, que o autorize a responder pelo proponente.

5.3 - O credenciamento ocorrerá na mesma data e local mencionado no item **2.1** a partir das **09:00 Horas**.

5.4 - O credenciamento é imprescindível para que o interessado possa realizar lances verbais e sucessivos, bem como possa manifestar interesse recursal.

5.5 - Para a efetivação do Credenciamento o representante do proponente apresentará ao Pregoeiro:

a) Cópia de Documento de Identidade, emitido por Órgão Público. No caso do representante ser mandatário, nos termos do item 5.2, este deverá apresentar, juntamente com sua documentação, cópia do documento de identidade do **sócio (s) e/ou proprietário (s) que o credenciou à participação no certame**. As referidas cópias, quando não autenticadas, deverão ser apresentadas acompanhadas de seus originais a fim de que o Pregoeiro possa providenciar a autenticação das mesmas;

b) Instrumento Procuratório (**ANEXO III**), com **firma reconhecida**, que o autorize a participar especificamente deste Pregão Presencial ou Instrumento Procuratório Público ou Privado, com firma reconhecida, que o autorize a responder pelo proponente, inclusive para a oferta de lances verbais de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar recurso, assinar a ata e praticar todos os demais atos pertinentes ao presente certame, em nome do proponente (o referido documento faz-se necessário, somente quando o representante não for sócio ou proprietário da empresa).



EDITAL

b.1) O reconhecimento de firma, constante na alínea 'b', fica **DISPENSADO**, desde que o representante apresente o documento de identidade do signatário, podendo o agente público confrontar as assinaturas, ou estando o signatário presente, poderá este assinar o documento diante do agente, sendo lavrada sua autenticidade no próprio documento;

c) Apresentação das Declarações, conforme modelos nos **Anexos IV e VI**, em cumprimento ao disposto no art. 4º, VII da Lei nº 10.520/02, que deverão ser entregues separadamente dos Envelopes de Proposta e Habilitação.

d) Cópia do Ato Constitutivo Estatuto ou Contrato Social, do Documento de Eleição de seus Administradores, devidamente registrados na Junta Comercial ou no Cartório de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, a fim de comprovar se o outorgante do instrumento procuratório que trata o subitem anterior possui os devidos poderes da outorga supra.

e) Declaração constante no **Anexo VIII**, devidamente preenchida com os dados da licitante participante (não sendo a referida declaração apresentada junto à documentação de credenciamento, poderá o Pregoeiro solicitar o preenchimento da mesma durante a sessão).

5.6 - Na hipótese dos licitantes não apresentarem, no momento do credenciamento, as declarações de caráter obrigatório de acordo com os modelos constantes nos Anexos IV e VI, o Pregoeiro disponibilizará a estes um modelo de declaração que poderá ser preenchido e assinado pelo representante credenciado.

5.7 - A apresentação do Contrato Social, Ato Constitutivo ou Estatuto, devidamente autenticado no Credenciamento, isenta o Licitante de apresentá-los no Envelope nº02 - HABILITAÇÃO.

5.8 - Além dos documentos exigidos acima, a licitante que for **MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE** que **quiser usufruir dos benefícios concedidos pela Lei Complementar Federal nº 123/2006, bem como competir nos itens exclusivos a microempresas e EPPs**, deverá comprovar no Credenciamento esta condição por meio de declaração emitida pela Junta Comercial do Estado onde for sediada a empresa.

5.9 - Caso o licitante não se faça presente deverá remeter as declarações de que trata a letra "c" do item 5.5 em envelope apartado que deverá trazer os seguintes dizeres:

**"PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO - ES"
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000059/2019
ABERTURA: 17 DE OUTUBRO DE 2019, ÀS 09:00 HORAS.
"ENVELOPE DECLARAÇÃO".**

5.10 - Na hipótese do representante apresentar, no momento do credenciamento os documentos de identidade originais exigidos na alínea 'a' do item 5.5, o Pregoeiro poderá providenciar as cópias e realizar a autenticação durante a fase de Credenciamento.

6 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 - Os licitantes deverão entregar no entretempo definido neste edital sua Proposta de Preço e a Documentação necessária para Habilitação, em 02 (dois) envelopes distintos, lacrados e rubricados, contendo na parte externa, além da Razão Social completa da proponente e CNPJ, os seguintes dizeres:

**À:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO - ES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000059/2019
ABERTURA: 17 DE OUTUBRO DE 2019, ÀS 09:00 HORAS
ENVELOPE Nº 001 - PROPOSTA**

**À:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO - ES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000059/2019**



EDITAL

**ABERTURA: 17 DE OUTUBRO DE 2019, ÀS 09:00 HORAS
ENVELOPE Nº 002 - HABILITAÇÃO.**

6.2 - O Envelope nº 001 - PROPOSTA deverá conter as informações /documentos exigidos no item 7 deste Edital, e o Envelope nº 002 - HABILITAÇÃO deverá conter os documentos/informações exigidos no item 9 deste Edital.

6.3 - Os documentos poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Nota, ao Pregoeiro ou Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco - ES, hipótese em que a autenticação deverá ocorrer imediatamente após a abertura dos envelopes, ou por publicação Oficial.

7 - DA PROPOSTA DE PREÇO

7.1 - A proposta deverá ser formulada em 01 (uma) via, digitada, contendo a identificação da empresa licitante (nome e CNPJ), datada, assinada e carimbada por seu representante legal, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo conter as seguintes informações:

- a) Discriminação do objeto ofertado conforme especificações e condições previstas no Anexo 01;
- b) **Validade da Proposta - que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias**, contados da data de abertura do Certame;
- c) **Preço unitário (cada item) e Preço Total**, cotado em Real e com até duas casas decimais após a vírgula (R\$ X,XX), incluindo-se todos os custos, dentre eles, os encargos sociais, impostos, taxas, seguros, licenças, incidentes sobre os produtos adquiridos, conforme modelo Anexo 01.

7.2 - O licitante, ao elaborar sua proposta escrita, poderá utilizar o Anexo I do Edital como modelo ou realizar a impressão da proposta através do software disponibilizado pela PMBSF, conforme Item 7.12 deste Edital.

7.3 - No preço proposto já serão considerados incluídos todos os encargos, tributos, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias, bem como todos os outros custos relacionados aos demais serviços de apoio, os quais não acrescentarão ônus para a Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco/ES.

7.4 - A simples apresentação da proposta por si só, implicará na plena aceitação por parte do licitante de todas as condições deste edital, independentemente de transcrição.

7.5 - A proposta será desclassificada se desatender, expressamente, as normas e exigências deste edital.

7.6 - As propostas, sempre que possível, deverão trazer as mesmas expressões contidas no **Anexo I**, evitando sinônimos técnicos, omissões ou acréscimos referentes à especificação do objeto.

7.7 - Não será aceita proposta parcial (quantidade inferior) com relação ao objeto.

7.8 - Serão aceitas as propostas em que constarem **erros de cálculo** nos valores propostos, reservando-se o Pregoeiro do certame, o direito de corrigi-los na forma seguinte:

- a) O erro na multiplicação de preços unitários pelas quantidades correspondentes será retificado mantendo-se o preço unitário e a quantidade, corrigindo-se o produto.
- b) O erro na adição será retificado conservando-se as parcelas corretas, trocando-se o total proposto pelo corrigido.

7.9 - Na proposta de Preço deverá constar a **MARCA** dos produtos ofertados (quando estes as possuírem), assim como as especificações contidas no Anexo I e Termo de Referência, evitando sinônimos técnicos, omissões ou acréscimos referentes à especificação do objeto.

7.10 - Juntamente com a proposta por escrito, os licitantes DEVERÃO apresentar proposta comercial em formato digital (PCA - Proposta Comercial Automática) em um CD ou DVD;

7.11 - Para confecção da proposta em formato digital, o licitante deverá utilizar o software disponibilizado pela Prefeitura



EDITAL

Municipal de Barra de São Francisco;

7.12 - Está disponibilizado no endereço eletrônico: https://s3.amazonaws.com/el.com.br/gmp/bin/proposta_comercial_automatica.zip o programa para download, que será utilizado para leitura e preenchimento da proposta.

7.13 - Para o preenchimento da proposta, o fornecedor deverá solicitar por email o arquivo PCA (Proposta Comercial Automática), no endereço eletrônico: licitacao@pmbsf.es.gov.br Informando os dados da Empresa (nome, endereço completo, CNPJ, email e telefone) e o número do pregão ou processo em questão até, no máximo, às **16:00 horas do primeiro dia útil anterior à data de abertura do certame**.

7.14 - A não apresentação da proposta em CD ou Pen Drive, **NÃO INCIDIRÁ NA DESCLASSIFICAÇÃO** da licitante. OBS.: **O arquivo PCA NÃO poderá ser renomeado.**

7.15 - Excepcionalmente, ocorrendo problemas técnicos nos sistemas da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco, o Pregoeiro poderá dispensar a apresentação da proposta em formato digital, devendo tal decisão ser disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal.

7.16 - Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Não atenderem as disposições contidas neste Edital;
- b) Apresentarem preços incompatíveis com os praticados no mercado.

8 - DOS PROCEDIMENTOS DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

8.1 - Declarada aberta à sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos licitantes.

8.2 - Caso o licitante não esteja presente deverá enviar as declarações, conforme Anexo 04 e 06, na forma estipulada pelo item 5.8.

8.3 - O Pregoeiro procederá à abertura do Envelope nº 001 - PROPOSTA, julgando-as e classificando-as, pelo **MENOR PREÇO POR ITEM** considerando para tanto as disposições da Lei nº 10.520/02, principalmente as previstas no art. 4º, VIII, IX e X.

8.4 - Serão **desclassificadas** as propostas elaboradas em desacordo com os termos deste edital ou que imponham condições, que se oponham a quaisquer dispositivos legais vigentes.

8.5 - Para efeito de classificação das propostas, em cumprimento ao Inciso VII, do Art. 4º, da Lei 10.520/02, **apenas o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos**, até a proclamação do vencedor.

8.6 - Para efeito de classificação das propostas, em cumprimento ao Inciso IX, do Art. 4º, da Lei 10.520/02, **não havendo pelo menos 3 (três) ofertas** nas condições definidas no inciso anterior, poderão **os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos**, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

8.7 - Uma vez classificadas as propostas o Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

8.8 - Os valores dos lances deverão ser decrescentes e distintos.

8.9 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convidado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

8.10 - O Pregoeiro durante a sessão poderá estipular normas, procedimentos, prazos e demais condições que julgar necessárias a fim de por ordem ao certame.



EDITAL

8.11 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades previstas em lei e neste edital. Dos lances ofertados não caberá retratação.

8.12 - Não havendo mais interesse dos licitantes em apresentar lance verbal, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

8.13 - Encerrada a sessão de lances, se verificada a ocorrência do empate ficto, previsto no art. 44, §2º, da Lei Complementar Federal nº 123/2006, será assegurado, como critério do desempate, preferência de contratação para as empresas de pequeno porte que atenderem as exigências deste Edital.

8.14 - Entende-se como empate ficto aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte, sejam superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

8.15 - Ocorrendo empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa ou a empresa de pequeno porte detentora da proposta de menor valor será convocada para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a microempresa ou empresa de pequeno porte, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas e empresas de pequeno porte, que se enquadrarem na hipótese do item 8.14 deste Edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea "a" deste item.

8.16 - Se nenhuma microempresa ou empresa de pequeno porte, satisfizer as exigências previstas neste Edital, será declarado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.

8.17 - O disposto nos itens 8.13 a 8.16 deste Edital, não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.18 - O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

8.19 - Em seguida o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da(s) primeira(s) classificada(s), quanto ao valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.20 - O critério de aceitabilidade dos preços ofertados será o de compatibilidade com os preços praticados no mercado, coerentes com a execução do objeto ora licitado, acrescidos dos respectivos encargos sociais e benefícios e despesas indiretas.

8.21 - Sendo aceitável a proposta será aberto o Envelope nº 02 - HABILITAÇÃO e verificado o atendimento as exigências de habilitação previstas neste edital.

9 - DA HABILITAÇÃO

9.1 - Os licitantes deverão apresentar no **Envelope nº 002 - HABILITAÇÃO**, os documentos abaixo relacionados:

9.2 - Da Habilitação Jurídica

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Cópia do ato constitutivo, estatuto, contrato social em vigor ou última alteração consolidada, devidamente registrada e suas alterações, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil acompanhada de prova da diretoria em exercício;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento expedido no país.



EDITAL

9.3 - Da Regularidade Fiscal e Trabalhista

9.3.1 - Para a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, são exigidas, consoante aos ditames do Artigo 29 da Lei 8.666//1993, as seguintes documentações:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**);
- b) Certidão da Regularidade de débitos relativos aos **Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**;
- c) Certidão de regularidade com a **Fazenda Estadual**, onde for sediada a empresa, com validade na data de realização da licitação;
- d) Certidão de regularidade com a **Fazenda Municipal**, onde for sediada a empresa, com validade na data da realização da licitação;
- e) Prova de regularidade com o Instituto de Seguridade Social (**INSS**), com validade na data de realização da licitação (a referida regularidade poderá ser comprovada por meio da certidão prevista na letra "b", desde que esta abranja a regularidade com as contribuições sociais);
- f) Certidão de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), com validade na data de realização da licitação;
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho;

9.3.2 - Poderão ser apresentadas para fazer prova da regularidade as Certidões Negativas obtidas via internet, cabendo a quem receber o referido documento, confirmar o seu teor na própria rede de comunicação ou no órgão emitente.

9.3.3 - As Certidões que comprovem a regularidade de Débitos, antes referidas deverão conter o mesmo CNPJ do Contrato Social, Ato Constitutivo ou Estatuto apresentado pelo Licitante no momento do Credenciamento.

9.3.4 - Figuram como exceções, ao Item 9.3.3 as Certidões cuja abrangência atingem tanto a empresa Matriz quanto as Filiais (INSS e PGFN/RECEITA FEDERAL).

9.4 - Da Qualificação Econômico-Financeira

9.4.1 - Certidão **Negativa de Falência ou Concordata ou Protestos**, expedidas pelos cartórios competentes, com validade na data de abertura do certame.

9.5 - Da Regularidade Social

9.5.1 - Declaração, datada e assinada pela empresa, de atendimento ao inciso **XXXIII do artigo 7º** da CF/88, de que não existe no quadro funcional da empresa de menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou de qualquer menor de dezesseis anos, salvo o contratado na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos (Lei 9.854, de 27/10/99). (Anexo V)

9.6 - Da Qualificação Técnica

9.6.1 - Apresentação de atestado de capacidade técnica em nome da empresa licitante, fornecido por empresa privada, órgãos ou entidades da Administração Pública, que comprovem a aptidão para o fornecimento compatível em características indicadas no Anexo I.

9.6.2 - O atestado deve ser emitido em papel timbrado da empresa contratante, assinado por seu representante legal, discriminando o teor da contratação e os dados da empresa contratada.

9.6.3 - A Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco poderá promover diligências para averiguar a veracidade das informações constantes nos documentos apresentados, caso julgue necessário, estando sujeita à inabilitação, a licitante que apresentar documentos em desacordo com as informações obtidas pela Equipe de Pregão, além de incorrer nas



EDITAL

sanções previstas na Lei nº 8.666/1993.

9.7 - Os documentos de habilitação serão exigidos somente do licitante vencedor do certame.

9.8 - Os documentos deverão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de nota ou pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio da PMBSF, hipótese em que a autenticação deverá ocorrer no momento da abertura do envelope de habilitação; ou ainda por meio de autenticação realizada eletronicamente.

10 - DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

10.1 - A **microempresa** e a **empresa de pequeno porte** declarada vencedora da etapa de lances que possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal previstos neste Edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do **Art. 43, §1º da Lei Complementar 123/2006** a contar da data, caso for declarada como vencedora da etapa de lances. A não regularização da documentação, no prazo, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultado ao Pregoeiro convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação para o exercício do mesmo direito ou revogar a licitação.

10.2 - O benefício previsto no Item anterior não eximirá a microempresa e a empresa de pequeno porte, da apresentação de todos os documentos previstos neste Edital no momento da fase de habilitação, ainda que apresentem alguma restrição. Se não apresentar qualquer um dos documentos fiscais, mesmo com restrições, a microempresa e a empresa de pequeno porte, será automaticamente inabilitada.

10.3 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame, sendo-lhe(s) adjudicado **POR ITEM** o objeto do certame, caso não ocorra a manifestação de recurso.

10.4 - A adjudicação do objeto desta licitação será feita a apenas um licitante por **ITEM**.

10.5 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

10.6 - O proponente é responsável pelas informações e documentações apresentadas, sendo motivo de desclassificação ou inabilitação a prestação de quaisquer dados ou documentos falsos.

10.7 - A desclassificação ou inabilitação poderá ocorrer em qualquer fase, se porventura o Pregoeiro vier a tomar conhecimento de fatos que contrariem as disposições contidas neste edital ou que desabonem a idoneidade do proponente.

10.8 - O Pregoeiro ou a autoridade competente superior poderá solicitar esclarecimentos e promover diligências, em qualquer momento e sempre que julgar necessário, fixando prazo para atendimento, destinados a elucidar ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente em qualquer dos envelopes.

10.9 - Ao final da Sessão Pública o Pregoeiro franqueará a palavra aos licitantes que desejarem manifestar intenção de recorrer dos atos até ali praticados.

10.10 - Não havendo manifestação de interesse em recorrer, os envelopes ainda lacrados contendo os documentos habilitatórios das licitantes, que não se sagraram vencedoras em nenhum dos lotes serão devolvidos às mesmas;

10.11 - Não sendo realizada a devolução dos envelopes no ato da Sessão, conforme item 10.10 deste Edital, terão as licitantes o prazo de 15 (quinze) dias para, se houver interesse, solicitarem a devolução dos envelopes não analisados. Após o referido prazo, a CPL reserva-se no direito de inutilizá-los.

11 - DOS RECURSOS



EDITAL

11.1 - Dos atos relacionados a este procedimento licitatório cabem os recursos previstos na Lei nº 10.520/02 e na Lei 8.666/93 e suas alterações, devendo o recorrente manifestar-se imediata e motivadamente, sendo a autoridade competente superior, o Ilustríssimo Senhor Prefeito Municipal, para decidir sobre o recurso, após informações do Pregoeiro.

11.2 - A manifestação em interpor recurso deverá observar o seguinte critério:

a) Ser dirigida ao Pregoeiro ao final da Sessão Pública, devidamente fundamentado e, se for o caso, acompanhado de documentação pertinente;

b) As razões do recurso, apresentadas por escrito no prazo de 03 (três) dias corridos (art. 4º, XVIII, da Lei 10.520/02). O documento deve ser assinado por representante legal do licitante ou Procurador com poderes específicos, hipótese em que deverá ser anexado o instrumento procuratório (se ausente nos autos);

c) As razões do recurso deverão ser apresentadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco-ES, situada na Rua Desembargador Danton Bastos, nº 01, centro, CEP 29.800-000, Barra de São Francisco-ES, no horário das 08:00 as 11:00 e 13 às 16 horas, e fora do prazo legal, não serão conhecidos.

d) Os demais licitantes ficam cientes de que deverão apresentar contrarrazões no prazo de 03 (três) dias corridos (art. 4º, XVIII, da Lei 10.520/02), a contar do término concedido ao licitante que manifestou a intenção de recorrer.

11.3 - Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela empresa licitante.

11.4 - O acolhimento do recurso implicará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1 - Será lavrada ata circunstanciada da sessão pública do Pregão com o registro das empresas licitantes credenciadas, das propostas de preço escritas e verbais, conforme a ordem de classificação, da análise dos documentos de habilitação, dos recursos interpostos, além de outros fatos pertinentes.

12.2 - A adjudicação do objeto do Pregão é atribuição do Pregoeiro, exceto quando houver manifestação de recurso, hipótese em que a adjudicação caberá ao Prefeito Municipal.

12.3 - A homologação do Pregão caberá ao Exmo. Prefeito Municipal.

13 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 - Homologada a licitação, a PMBSF, por intermédio da Coordenadoria de Contratos e Convênios, convocará a(s) licitante(s) vencedora(s) para, no prazo fixado neste edital assinar a Ata de Registro de Preços.

13.2 - O prazo para a assinatura da respectiva ata é de 03 (três) dias, após a sua retirada.

13.3 - No caso do licitante vencedor do certame, dentro do prazo de validade da sua proposta, não atender a exigência do item anterior, ou desatender ao disposto no Termo de Referência (Anexo - II) ou Demais Condições, aplicar-se-á o previsto no inciso XVI, do art. 4º, da Lei nº 10.520/02.

13.4 - Esta Ata terá vigência de 12 (doze) **meses**, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, tendo em vista a necessidade do setor beneficiado, nos termos do Art. 57 da Lei 8.666/93, mediante Parecer Jurídico fundamentado.

13.5 - As adesões provenientes da Ata de Registro de Preços não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo registrado em Ata, independentemente do número de órgãos que aderirem.

14 - DO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS

14.1 - Os materiais constantes neste edital deverão ser entregues no prazo máximo de **5 (cinco) dias**, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento emitida pelo Setor de Compras e mediante solicitação do setor beneficiado,



EDITAL

em conformidade com as descrições e quantidades descritas no Anexo I. Tal prazo poderá ser prorrogado, excepcionalmente, mediante pedido devidamente justificado e autorizado pela contratante, para os casos devidamente comprovados que caracterizem a escassez no mercado comum.

14.2 - O recebimento do objeto desta licitação se dará após verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação. Demais informações, vide Termo de Referência.

15 - DO PAGAMENTO

15.1 - O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis, após a entrega e aceitação dos materiais e mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal/fatura, devidamente atestada pelo recebedor dos mesmos. Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pelo Contratante.

15.2 - Vencido o prazo para pagamento acima estabelecido, sem que o mesmo tenha sido efetuado pela PMBSF, esta pagará juros de mora no valor de 1% (um por cento) ao mês, calculado "pro-rata die", os quais serão pagos juntamente com a quitação do principal.

15.3 - O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário ou ordem de pagamento bancária em nome da contratada.

15.4 - Os preços propostos são fixos e irrevogáveis, sem prejuízo do disposto no inciso II, alínea "d", do art. 65, da Lei nº 8.666/93;

15.5 - Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

15.6 - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

15.7 - É expressamente vedado ao fornecedor efetuar cobrança ou desconto de duplicatas através de rede bancária ou de terceiros.

16 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 - À Contratada que não cumprir as obrigações assumidas ou preceitos legais, será aplicado as seguintes penalidades:

- a) Multa;
- b) Rescisão do Contrato ou cancelamento da ordem de fornecimento;
- c) Suspensão do direito de licitar junto a Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco-ES e,
- d) Declaração de inidoneidade.

16.2. Será aplicada multa indenizatória de 10% (dez por cento) do valor total contratado, quando a Contratada:

- a) causar embaraços ou desatender as determinações da fiscalização;
- b) transferir ou ceder suas obrigações, no todo ou em parte, a terceiros, sem prévia autorização, por escrito, do Contratante;
- c) cometer quaisquer infrações às normas legais federais, estaduais e municipais;
- d) praticar, por ação ou omissão, qualquer ato que, por culpa ou dolo, venha causar danos ao Contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da Contratada em reparar os danos causados.



EDITAL

e) descumprir quaisquer obrigações licitatórias / contratuais;

f) se recuse a assinar o contrato ou a ordem de fornecimento, aceitá-lo ou retirá-lo dentro do prazo estabelecido no Edital.

16.3. Ocorrendo atraso no fornecimento do objeto contratado, será aplicada multa de 0,3% (três décimos por cento) do valor contratado, por dia de atraso, até o limite de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

16.4. Sem prejuízo de outras sanções, aplicar-se-á à Contratada a pena de suspensão do direito de licitar com a Prefeitura de Barra de São Francisco-ES, pelos prazos de 06 (seis) meses, 12 (doze) meses e por maiores prazos, em função da gravidade da falta cometida.

16.5. Será aplicada a penalidade de declaração de inidoneidade quando a Contratada, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má fé, a juízo do Contratante, independentemente das demais sanções cabíveis.

16.6. A pena de inidoneidade será aplicada em despacho fundamentado, assegurada defesa ao infrator, ponderada a natureza, a gravidade da falta e a extensão do dano efetivo ou potencial.

16.7. Caso o Contratante exerça o direito de aplicar a pena de multa, este se obriga a notificar a Contratada, justificando a medida.

16.8. As multas aplicadas deverão ser recolhidas na Tesouraria da Prefeitura, dentro do prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados da data da notificação, independentemente do julgamento de pedido de reconsideração do recurso.

16.9. Poderá, ainda, a Contratada, a juízo do Contratante, responder por perdas e danos, independentemente das demais sanções previstas neste edital.

17 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que o licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente edital, e seus anexos.

17.2 - A PMBSF reserva-se o direito de efetuar diligências com a finalidade de verificação da autenticidade e veracidade dos documentos e das informações apresentadas nas propostas.

17.3 - A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

17.4 - O Pregoeiro solicitará, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares, se julgar necessário.

17.5 - Poderão ser convidados a colaborar com o Pregoeiro, assessorando-o, quando necessário, profissionais de reconhecida competência técnica, não vinculados direta ou indiretamente a qualquer dos licitantes, bem como qualquer outro servidor da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco-ES.

17.6 - Este Edital será regido pelas regras e princípios publicistas, pela Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93 com suas alterações, independente da transcrição das normas vigentes.

17.7 - O Pregoeiro resolverá os casos omissos com base no ordenamento jurídico vigente.

17.8 - Informações complementares inerentes a este Pregão Presencial poderão ser obtidas pelos interessados no tel.: (27) 3756-5443, em dias úteis no horário de 08 às 16 horas.

17.9 - O Pregoeiro pode a qualquer tempo negociar o preço com o licitante vencedor a fim de almejar proposta mais vantajosa para a Administração.

17.10 - Fazem parte do presente Edital integrando-o de forma plena, independentemente de transcrição:

17.11 - Anexo I - Lotes - Modelo de Proposta;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESPIRITO SANTO**



EDITAL

- 17.12 - Anexo II - Termo de Referência;
- 17.13 - Anexo III - Modelo de Credenciamento;
- 17.14 - Anexo IV - Modelo de Declaração (Atendimento às Exigências Habilitatórias);
- 17.15 - Anexo V - Modelo de Declaração (Menor);
- 17.16 - Anexo VI - Modelo de Declaração (Inexistência de Fatos Supervenientes);
- 17.17 - Anexo VII - Minuta de Contrato.
- 17.18 - Anexo VIII - Informações para Contato dos Licitantes
- 17.19 - Anexo IX - Minuta da Ata de Registro de Preços

Barra de São Francisco, Espírito Santo, 02 de outubro de 2019.

EMÍDIO MORAES NETTO
Pregoeiro Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESPIRITO SANTO**

EDITAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESPIRITO SANTO



EDITAL

ANEXO I

Lote ITEM 001 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00035867	ARGAMASSA COLANTE - TIPO AC II - SACO COM 20 KG		UND	2.000		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 002 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00002	00035868	ARGAMASSA COLANTE - TIPO AC III - SACO COM 20 KG		UND	2.000		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 003 (AMPLA CONCORRÊNCIA)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00003	00035869	PISO CERAMICA ESMALTADA BRILHANTE PEI 4 - TAMANHO APROXIMADO DE 54 X 54 CM		M2	7.500		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 004 (AMPLA CONCORRÊNCIA)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00004	00035870	PISO CERAMICA ANTI-DERRAPANTE PEI 5 - TAMANHO APROXIMADO DE 45 X 45 CM		M2	7.500		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 005 (AMPLA CONCORRÊNCIA)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00005	00035871	REVESTIMENTO DE PAREDE PEI 3 - TAMANHO APROXIMADO DE 31 X 56		M2	7.500		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 006 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00006	00033921	REJUNTE PARA CERAMICA - SACO COM 1 KG		KILO	2.000		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 007 (AMPLA CONCORRÊNCIA)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00007	00035873	FORRO PVC BRANCO		M2	7.500		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 008 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00008	00035874	RODA FORRO MODELO CLASSICO - VARA COM 6 METROS		UND	1.000		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESPIRITO SANTO



EDITAL

Lote ITEM 009 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00009	00035875	EMENDA PARA FORRO PVC 8MM - VARA COM 6 METROS		UND	500		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 0010 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00010	00035876	TUBO QUADRADO GALVANIZADO 15X15 PARA FORRO PVC - VARA COM 6 METROS		UND	500		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 0011 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00011	00035877	ARAME GALVANIZADO Nº 14		KL	50		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 0012 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00012	00035878	ARAME RECOZIDO Nº 18		KL	300		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 0013 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00013	00035879	CANALETA DE PVC COM ADESIVO DUPLA FACE 10 X 20 MM - VARA COM 2 METROS		UND	500		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 0014 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00014	00035880	CADEADO - 50 MM		UND	300		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 0015 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00015	00035881	CAL HIDRATADA BRANCO - SACO DE 10KG		UND	300		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 0016 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00016	00035882	DOBRADICA EM LATAO CROMADO 3 X 2.1/2" C/ PARAFUSO - PCT COM 3		PACOT	400		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESPIRITO SANTO



EDITAL

Lote ITEM 0017 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00017	00035883	ESPASSADOR PARA PISO CERAMICO 3,0MM (PACOTE COM 100)		UND	100		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 0018 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00018	00035884	FECHADURA MAÇANETA PARA PORTA EXTERNA		UND	200		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 0019 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00019	00035885	GESSO EM PÓ		KL	300		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 0020 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00020	00035886	MANGUEIRA PARA JARDIM - 1/2"		METRO	500		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 0021 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00021	00035887	MANGUEIRA PARA JARDIM 3/4"		METRO	500		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 0022 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00022	00035888	MASSA PLASTICA - LATA COM 500G		UND	50		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 0023 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00023	00035889	MIOLO PARA FECHADURA ALIANÇA		UND	100		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 0024 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00024	00035890	MIOLO PARA FECHADURA - STAM		UND	100		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESPIRITO SANTO



EDITAL

Lote ITEM 0025 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00025	00035891	MANTA ASFALTICA 20 CM DE LARGURA		METRO	2.000		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 0026 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00026	00035892	PREGO COM CABECA DE 13 X 11		KL	200		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 0027 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00027	00035893	PREGO COM CABECA DE 16 X 18		KL	200		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 0028 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00028	00035894	PREGO COM CABECA DE 17 X 27		KL	300		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 0029 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00029	00035895	BUCHA NYLON PARA PAREDE 6MM		UND	2.000		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 0030 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00030	00035896	BUCHA NYLON PARA PAREDE 8 MM		UND	2.000		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 0031 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00031	00035897	BUCHA NYLON PARA PAREDE - 10 MM		UND	2.000		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 0032 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00032	00035898	PARAFUSO PARA MADEIRA FENDA PHILLIPS 3,5X12MM		UND	1.600		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESPIRITO SANTO



EDITAL

Lote ITEM 0033 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00033	00035899	PARAFUSO PARA MADEIRA FENDA PHILLIPS 4X16MM		UND	1.600		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 0034 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00034	00035900	PARAFUSO PARA MADEIRA FENDA PHILLIPS 4X30MM		UND	1.600		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 0035 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00035	00035901	PARAFUSO ROSCA SOBERBA CABECA SEXTAVADA 1/4" X 50MM		UND	700		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 0036 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00036	00035902	PARAFUSO DE FIXAÇÃO PARA VASO SANITARIO PARA BUCHA Nº 10		UND	200		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 0037 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00037	00035903	PARAFUSO PARA TELHAS COM VEDACAO 1/4 X 110		UND	1.850		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 0038 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00038	00035904	REBITE DE ALUMINIO - TAMANHO APROXIMADA 3 X 12		UND	5.000		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 0039 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00039	00035905	REBITE DE ALUMINIO - TAMANHO APROXIMADA 4 X 19		UND	5.000		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 0040 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00040	00035906	TELHA DE CERAMICA ROMANA 23,3 CM (DUPLA)		UND	4.500		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESPIRITO SANTO



EDITAL

Lote ITEM 0041 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00041	00035907	TELHAS ONDULADA DE FIBRO-CIMENTO ESPESSURA 4MM - DIMENSÃO 0,5 X 2,44 MTS		UND	2.000		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 0042 (AMPLA CONCORRÊNCIA)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00042	00035908	TELHAS ONDULADA DE FIBROCIMENTO ESPESSURA 6 MM - DIMENSÃO 1,0 X 2,45 MTS		UND	3.750		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 0043 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00043	00035910	BUCHA PARA ELETRODUTO- 1,5"		UND	20		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 0044 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00044	00035911	CAPACITOR 3 FIOS 12A - PARA VENTILADOR		UND	500		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 0045 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00045	00035912	CABECOTE DE ALUMINIO 1,5" PARA PADRÃO		UND	20		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 0046 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00046	00035913	CABO FLEXIVEL 1,5 MM - COM QUANTIDADE DE COBRE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CIL		METRO	3.000		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 0047 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00047	00035914	CABO FLEXIVEL 2,5 MM - COM QUANTIDADE DE COBRE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CIL		METRO	3.000		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 0048 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00048	00035915	CABO FLEXIVEL 4 MM - COM QUANTIDADE DE COBRE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CIL		METRO	5.000		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESPIRITO SANTO



EDITAL

Lote ITEM 0049 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00049	00035916	CABO FLEXIVEL 6 MM - COM QUANTIDADE DE COBRE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CIL		METRO	5.000		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 0050 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00050	00035917	CABO FLEXIVEL 10 MM - COM QUANTIDADE DE COBRE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CIL		METRO	2.000		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 0051 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00051	00035918	CABO FLEXIVEL 16 MM - COM QUANTIDADE DE COBRE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CIL		METRO	1.000		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 0052 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00052	00035919	CABO SEMIRRIGIDO 10 MM - COM QUANTIDADE DE COBRE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CIL		METRO	2.000		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 0053 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00053	00035920	CABO SEMIRRIGIDO 16 MM - COM QUANTIDADE DE COBRE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CIL		METRO	2.000		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 0054 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00054	00035921	CABO PARALELO 2 X 2,5 MM - COM QUANTIDADE DE COBRE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CIL		METRO	3.000		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 0055 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00055	00035922	CABO PARALELO 2 X 4 MM - COM QUANTIDADE DE COBRE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CIL		METRO	3.000		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 0056 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00056	00035923	RAMAL BIFASICO 16 MM		METRO	1.000		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESPIRITO SANTO



EDITAL

Lote ITEM 0057 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00057	00035924	RAMAL TRIFASICO 16 MM		METRO	1.000		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 0058 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00058	00035925	CAIXA DE DISTRIBUICAO EM PVC DE EMBUTIR PARA 12 DISJUNTORES		UND	80		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 0059 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00059	00035926	CAIXA DE DISTRIBUICAO EM PVC DE SOBREPOR PARA 12 DISJUNTORES		UND	80		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 0060 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00060	00035927	CAIXA DE LUZ INTERNA 4 X 2 EM PVC		UND	400		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 0061 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00061	00035928	CAIXA DE LUZ INTERNA 4 X 4 EM PVC		UND	100		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 0062 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00062	00035929	CAIXA PADRAO MEDIDOR MONOFÁSICO		UND	20		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 0063 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00063	00035930	CAIXA PADRAO MEDIDOR TRIFÁSICO		UND	20		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 0064 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00064	00035931	CONJUNTO DE EMBUTIR COMPOSTA COM INTERRUPTOR 1 TECLA COM ESPELHO 4X2		UND	100		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESPIRITO SANTO



EDITAL

Lote ITEM 0065 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00065	00035932	CONJUNTO DE EMBUTIR COMPOSTA COM 1 TOMADA 10A COM ESPELHO 4X2		UND	100		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 0066 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00066	00035933	CONJUNTO DE EMBUTIR COMPOSTA COM 1 TOMADA 20A COM ESPELHO 4X2		UND	100		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 0067 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00067	00035934	CONJUNTO DE EMBUTIR COMPOSTA COM 2 TOMADA 10A COM ESPELHO 4X2		UND	100		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 0068 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00068	00035935	CONJUNTO DE EMBUTIR COMPOSTA COM 3 TOMADA 10A COM ESPELHO 4X2		UND	100		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 0069 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00069	00035936	CONJUNTO DE EMBUTIR COMPOSTA COM INTERRUPTOR 1 TECLA + 1 TOMADA 10A COM ESPELHO 4X2		UND	100		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 0070 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00070	00035937	CONJUNTO DE EMBUTIR COMPOSTA COM INTERRUPTOR 2 TECLAS COM ESPELHO 4X2		UND	100		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 0071 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00071	00035938	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 16A		UND	200		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 0072 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00072	00035939	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 25A		UND	200		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESPIRITO SANTO



EDITAL

Lote ITEM 0073 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00073	00035940	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 32A		UND	200		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 0074 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00074	00035941	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 63A		UND	200		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 0075 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00075	00035942	DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 10A		UND	200		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 0076 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00076	00035943	DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 16A		UND	200		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 0077 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00077	00035944	DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 25A		UND	200		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 0078 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00078	00035945	DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 32A		UND	200		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 0079 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00079	00035946	DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 40A		UND	200		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 0080 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00080	00035947	DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 50A		UND	200		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESPIRITO SANTO



EDITAL

Lote ITEM 0081 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00081	00035948	DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 63A		UND	200		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 0082 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00082	00035949	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 16A		UND	200		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 0083 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00083	00035950	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 40A		UND	200		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 0084 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00084	00035951	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 63A		UND	200		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 0085 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00085	00035952	FITA ISOLANTE 19MM X 20M		UND	150		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 0086 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00086	00035953	HASTE TERRA 2 METROS - COM CONECTOR		UND	20		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 0087 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00087	00035954	LAMPADA TUBULAR DE LED 127 V - 18 W 120 CM		UND	2.000		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 0088 (AMPLA CONCORRÊNCIA)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00088	00035955	LUMINARIA SOBREPOR LINEAR LED - 36 W 120 CM		UND	1.500		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESPIRITO SANTO



EDITAL

Lote ITEM 0089 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00089	00035956	REFLETOR DE LED HOLOFOTE 100 W A PROVA D'ÁGUA BI VOLTS BRANCO FRIO		UND	200		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 0090 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00090	00035958	MANGUEIRA CORRUGADA (3/4")		METRO	1.000		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 0091 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00091	00035959	PLACA CEGA 4 X 2"		UND	250		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 0092 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00092	00035960	PLACA CEGA 4 X 4"		UND	80		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 0093 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00093	00035961	RABICHO PARA LAMPADA TUBULAR DE LED		UND	1.000		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 0094 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00094	00035962	SAPATILHA PARA PADRÃO DE ENERGIA		UND	20		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 0095 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00095	00035963	TUBO ELETRODUTO - PVC 1,5" - VARA COM 3 METROS		UND	20		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 0096 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00096	00035964	ANEL DE CERA PARA BACIA SANITÁRIA		UND	50		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESPIRITO SANTO



EDITAL

Lote ITEM 0097 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00097	00035965	ADESIVO P/ TUBO PVC - EMBALAGEM COM 175G C/ PINCEL		UND	150		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 0098 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00098	00035966	ADESIVO SILICONE EM TUBO 280G		UND	110		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 0099 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00099	00035967	ASSENTO SIMPLES P/ SANITÁRIO		UND	130		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 100 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00100	00035968	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGE 20MM X 1/2"		UND	300		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 101 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00101	00035969	ADAPTADOR SOLDAVEL COM FLANGE 25MM X 3/4"		UND	300		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 102 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00102	00035970	ADAPTADOR SOLDAVEL COM FLANGE 32MM X 1"		UND	300		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 103 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00103	00035971	BOMBA D'ÁGUA PERIFERICA 1/2 CAVALO		UND	50		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 104 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00104	00035972	BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA		UND	200		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESPIRITO SANTO



EDITAL

Lote ITEM 105 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00105	00035973	BOIA AUTOMATICA DE NIVEL		UND	50		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 106 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00106	00035974	CAIXA DE DESCARGA DE PAREDE P/ BANHEIRO		UND	200		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 107 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00107	00035975	REPARO UNIVERSAL PARA CAIXA DE DESCARGA		UND	100		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 108 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00108	00035976	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO 500L		UND	50		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 109 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00109	00035977	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO 1.000L		UND	50		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 110 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00110	00035978	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO 6.000 LITROS		UND	20		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 111 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00111	00035979	CAIXA SIFONADA 100MM		UND	50		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 112 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00112	00035980	CURVA ESGOTO 90° 40MM		UND	300		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESPIRITO SANTO



EDITAL

Lote ITEM 113 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00113	00035981	CURVA ESGOTO 90° 50MM		UND	300		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 114 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00114	00035982	CURVA ESGOTO 90° 75MM		UND	300		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 115 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00115	00035983	CURVA ESGOTO 90° 100MM		UND	300		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 116 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00116	00035984	CURVA ESGOTO 90° 150MM		UND	300		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 117 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00117	00035985	CURVA SOLDÁVEL 90° 20MM		UND	300		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 118 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00118	00035986	CURVA SOLDÁVEL 90° 25MM		UND	300		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 119 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00119	00035987	CURVA SOLDÁVEL 90° 50MM		UND	300		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 120 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00120	00035988	DUCHA HIGIÊNICA COMPLETA		UND	200		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESPIRITO SANTO



EDITAL

Lote ITEM 121 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00121	00035989	ENGATE FLEXÍVEL 1/2" 40 CM		UND	200		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 122 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00122	00035990	FITA VEDA ROSCA 18MM X 50M		UND	200		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 123 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00123	00035991	GRELHA QUADRADA 100MM P/ RALO INOX		UND	100		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 124 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00124	00035992	JOELHO ESGOTO 90° 40MM		UND	300		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 125 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00125	00035993	JOELHO ESGOTO 90° 50MM		UND	300		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 126 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00126	00035994	JOELHO ESGOTO 90° 75MM		UND	300		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 127 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00127	00035995	JOELHO ESGOTO 90° 100MM		UND	300		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 128 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00128	00035996	JOELHO ESGOTO 90° 150MM		UND	200		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESPIRITO SANTO



EDITAL

Lote ITEM 129 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00129	00035997	JOELHO SOLDÁVEL 45° 20MM		UND	300		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 130 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00130	00035998	JOELHO SOLDÁVEL 45° 25MM		UND	300		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 131 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00131	00035999	JOELHO SOLDÁVEL 45° 50MM		UND	300		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 132 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00132	00036000	JOELHO SOLDÁVEL 90° 20MM		UND	300		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 133 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00133	00036001	JOELHO SOLDÁVEL 90° 25MM		UND	300		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 134 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00134	00036002	JOELHO SOLDÁVEL 90° 50MM		UND	300		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 135 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00135	00036003	JOELHO SOLDÁVEL C/ BUCHA LATÃO 20MM X 1/2"		UND	300		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 136 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00136	00036004	JOELHO SOLDÁVEL C/ BUCHA LATÃO 25MM X 1/2"		UND	300		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESPIRITO SANTO



EDITAL

Lote ITEM 137 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00137	00036005	LAVATORIO EM LOUÇA BRANCA COM COLUNA		UND	100		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 138 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00138	00036006	LUVA DE CORRER DE 20MM SOLDÁVEL		UND	200		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 139 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00139	00036007	LUVA DE CORRER DE 25MM SOLDÁVEL		UND	200		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 140 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00140	00036008	LUVA DE CORRER DE 50MM SOLDÁVEL		UND	100		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 141 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00141	00036009	LUVA DE CORRER DE 40MM ESGOTO		UND	100		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 142 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00142	00036010	LUVA DE CORRER DE 50MM ESGOTO		UND	100		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 143 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00143	00036011	LUVA ESGOTO 40MM		UND	300		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 144 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00144	00036012	LUVA ESGOTO 50MM		UND	300		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESPIRITO SANTO



EDITAL

Lote ITEM 145 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00145	00036013	LUVA ESGOTO 75MM		UND	200		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 146 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00146	00036014	LUVA ESGOTO 100MM		UND	200		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 147 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00147	00036015	LUVA ESGOTO 150MM		UND	100		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 148 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00148	00036016	LUVA LR 20MM		UND	300		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 149 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00149	00036017	LUVA LR 25MM		UND	300		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 150 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00150	00036018	LUVA LR 50MM		UND	300		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 151 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00151	00036019	LUVA SOLDÁVEL 20MM		UND	300		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 152 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00152	00036020	LUVA SOLDÁVEL 25MM		UND	300		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESPIRITO SANTO



EDITAL

Lote ITEM 153 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00153	00036021	LUVA SOLDÁVEL 50MM		UND	300		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 154 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00154	00036022	LUVA SOLDÁVEL C/ BUCHA LATÃO 20MM X 1/2"		UND	300		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 155 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00155	00036023	LUVA SOLDÁVEL C/ BUCHA LATÃO 25MM X 1/2"		UND	300		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 156 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00156	00036024	NIPEL DE 1/2" ROSCÁVEL		UND	300		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 157 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00157	00036025	NIPEL DE 3/4" ROSCÁVEL		UND	300		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 158 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00158	00036026	NIPEL DE 1" ROSCÁVEL		UND	300		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 159 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00159	00036027	PIA DE COZINHA EM MARMORE SINTETICO TAM. APROXIMADO 1,60 X 0,55		UND	100		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 160 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00160	00036028	PLUG DE 1/2" ROSCÁVEL		UND	300		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESPIRITO SANTO



EDITAL

Lote ITEM 161 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00161	00036029	PLUG DE 3/4" ROSCÁVEL		UND	300		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 162 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00162	00036030	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 20MM		UND	150		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 163 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00163	00036031	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 25MM		UND	150		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 164 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00164	00036032	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 50MM		UND	50		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 165 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00165	00036033	REGISTRO - GAVETA 1"		UND	50		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 166 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00166	00036034	REGISTRO - GAVETA 3/4"		UND	50		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 167 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00167	00036035	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL		UND	300		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 168 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00168	00036036	TÊ ESGOTO 40MM		UND	300		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESPIRITO SANTO



EDITAL

Lote ITEM 169 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00169	00036037	TÊ ESGOTO 50MM		UND	300		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 170 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00170	00036038	TÊ ESGOTO 75MM		UND	200		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 171 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00171	00036039	TÊ ESGOTO 100MM		UND	200		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 172 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00172	00036040	TÊ ESGOTO 150MM		UND	100		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 173 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00173	00036041	TÊ SOLDÁVEL 20MM		UND	300		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 174 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00174	00036042	TÊ SOLDÁVEL 25MM		UND	300		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 175 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00175	00036043	TÊ SOLDÁVEL 50MM		UND	200		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 176 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00176	00036044	TÊ SOLDÁVEL C/ BUCHA LATÃO 20MM X 1/2"		UND	300		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESPIRITO SANTO



EDITAL

Lote ITEM 177 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00177	00036045	TÊ SOLDÁVEL C/ BUCHA LATÃO 25MM X 1/2"		UND	300		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 178 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00178	00036046	TORNEIRA PLÁSTICA DE PAREDE 12 CM		UND	200		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 179 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00179	00036047	TORNEIRA PLÁSTICA DE PAREDE 18 CM		UND	200		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 180 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00180	00036048	TORNEIRA PLÁSTICA DE JARDIM		UND	200		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 181 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00181	00036049	TORNEIRA PLÁSTICA PARA LAVATÓRIO		UND	200		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 182 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00182	00036050	TORNEIRA DE INOX DE BANCADA PARA LAVABO COM ¼ DE VOLTA		UND	100		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 183 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00183	00036051	TORNEIRA DE INOX DE PAREDE PARA PIA COM ¼ DE VOLTA		UND	100		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 184 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00184	00036052	TORNEIRA DE INOX DE BANCADA PARA PIA COM ¼ DE VOLTA		UND	100		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESPIRITO SANTO



EDITAL

Lote ITEM 185 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00185	00036053	TUBO ESGOTO 40MM - VARA COM 6 METROS		UND	200		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 186 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00186	00036054	TUBO ESGOTO 50MM - VARA COM 6 METROS		UND	200		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 187 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00187	00036055	TUBO ESGOTO 75MM - VARA COM 6 METROS		UND	150		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 188 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00188	00036056	TUBO ESGOTO 100MM - VARA COM 6 METROS		UND	800		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 189 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00189	00036057	TUBO ESGOTO 150MM - VARA COM 6 METROS		UND	200		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 190 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00190	00036058	TUBO SOLDÁVEL 20MM - VARA COM 6 METROS		UND	300		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 191 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00191	00036059	TUBO SOLDÁVEL 25MM - VARA COM 6 METROS		UND	300		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 192 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00192	00036060	TUBO SOLDÁVEL 50MM - VARA COM 6 METROS		UND	100		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESPIRITO SANTO



EDITAL

Lote ITEM 193 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00193	00036061	VÁLVULA PARA PIA COZINHA INOX		UND	100		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 194 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00194	00036062	VÁLVULA PARA LAVABO INOX		UND	100		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 195 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00195	00036063	VASO SANITÁRIO SIMPLES		UND	100		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 196 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00196	00036064	VASO SANITÁRIO COM CX DE DESCARGA ACOPLADO		UND	50		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 197 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00197	00036065	AGUARRÁS - LATA 900 ML		UND	100		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 198 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00198	00036066	TINNER COMUM - LATA 900 ML		UND	300		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 199 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00199	00036067	ESPÁTULA DE AÇO 10 CM COM CABO		UND	50		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 200 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00200	00036068	FUNDO NIVELADOR SINTÉTICO - GALÃO 3.600L		UND	100		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESPIRITO SANTO



EDITAL

Lote ITEM 201 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00201	00036069	FUNDO PARA GALVANIZADO 900 ML		UND	100		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 202 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00202	00036070	LIXA PARA PAREDE Nº 80		UND	1.000		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 203 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00203	00036071	LIXA PARA PAREDE - Nº 100		UND	1.000		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 204 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00204	00036072	LIXA PARA PAREDE - Nº 120		UND	1.000		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 205 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00205	00036073	LIXA PARA PAREDE - Nº 180		UND	1.000		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 206 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00206	00036074	LIXA PARA FERRO Nº 80		UND	1.000		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 207 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00207	00036075	LIXA PARA FERRO - Nº 100		UND	1.000		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 208 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00208	00036076	LIXA PARA FERRO - Nº 120		UND	1.000		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESPIRITO SANTO



EDITAL

Lote ITEM 209 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00209	00036077	LIXA PARA FERRO - Nº 180		UND	1.000		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 210 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00210	00036078	MASSA CORRIDA - SACO 20 KG		UND	300		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 211 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00211	00036079	PINCEL PARA PINTURA- 1/2"		UND	300		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 212 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00212	00036080	PINCEL PARA PINTURA- 2"		UND	300		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 213 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00213	00036081	ROLO PARA PINTURA DE ESPONJA C/ SUPORTE 15CM		UND	300		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 214 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00214	00036082	ROLO PARA PINTURA DE ESPONJA C/ SUPORTE 9CM		UND	300		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 215 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00215	00036083	ROLO PARA PINTURA DE LÃ ANTIGOTA 23CM		UND	200		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 216 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00216	00036084	SUPORTE PARA ROLO DE PINTURA DE / 23 CM		UND	100		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESPIRITO SANTO



EDITAL

Lote ITEM 217 (AMPLA CONCORRÊNCIA)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00217	00036085	TINTA ACRÍLICA PARA PISO COR AMARELO DEMARCAÇÃO - LATA COM 18 LITROS		UND	375		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 218 (AMPLA CONCORRÊNCIA)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00218	00036086	TINTA ESMALTE SINTÉTICO SECAGEM RÁPIDA - COR CINZA PLATINA GALÃO COM 3,6 LITROS - QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS SULVINIL E CORAL.		UND	600		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 219 (AMPLA CONCORRÊNCIA)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00219	00036087	TINTA PVA LÁTEX ACRÍLICA COM QUALIDADE DE 1ª LINHA - COR BRANCO NEVE COBERTURA DE 400M² POR DEMÃO COM ALTO RENDIMENTO - LATA DE 18 LITROS - QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS SULVINIL E CORAL.		UND	375		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 220 (AMPLA CONCORRÊNCIA)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00220	00036088	TINTA PVA LÁTEX ACRÍLICA COM QUALIDADE DE 1ª LINHA - COR BRANCO GELO COBERTURA DE 400M² POR DEMÃO COM ALTO RENDIMENTO - LATA DE 18 LITROS - QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS SULVINIL E CORAL.		UND	375		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 221 (AMPLA CONCORRÊNCIA)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00221	00036089	TINTA PVA LÁTEX ACRÍLICA COM QUALIDADE DE 1ª LINHA - COR AMARELO CANÁRIO COBERTURA DE 400M² POR DEMÃO COM ALTO RENDIMENTO - LATA DE 18 LITROS - QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS SULVINIL E CORAL.		UND	375		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 222 (AMPLA CONCORRÊNCIA)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00222	00036090	TINTA PVA LÁTEX ACRÍLICA COM QUALIDADE DE 1ª LINHA - COR PALHA COBERTURA DE 400M² POR DEMÃO COM ALTO RENDIMENTO - LATA DE 18 LITROS - QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS SULVINIL E CORAL.		UND	375		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 223 (AMPLA CONCORRÊNCIA)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00223	00036091	TINTA PVA LÁTEX ACRÍLICA COM QUALIDADE DE 1ª LINHA - COR MARROM CONHAQUE COBERTURA DE 400M² POR DEMÃO COM ALTO RENDIMENTO - LATA DE 18 LITROS - QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS SULVINIL E CORAL.		UND	375		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESPIRITO SANTO



EDITAL

Lote ITEM 224 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00224	00036092	TINTA SPRAY PARA ATESANATO - APROXIMADAMENTE 360ML SECAGEM RÁPIDA - CORES VARIADAS		UND	1.000		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 225 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00225	00036093	ZARCÃO PARA FERRO - GALÃO COM 3,6 LITROS		UND	100		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 226 (COTA DE 25 % DO ITEM 003 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00226	00035869	PISO CERAMICA ESMALTADA BRILHANTE PEI 4 - TAMANHO APROXIMADO DE 54 X 54 CM		M2	2.500		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 227 (COTA DE 25 % DO ITEM 004 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00227	00035870	PISO CERAMICA ANTI-DERRAPANTE PEI 5 - TAMANHO APROXIMADO DE 45 X 45 CM		M2	2.500		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 228 (COTA DE 25 % DO ITEM 005 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00228	00035871	REVESTIMENTO DE PAREDE PEI 3 - TAMANHO APROXIMADO DE 31 X 56		M2	2.500		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 229 (COTA DE 25 % DO ITEM 007 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00229	00035873	FORRO PVC BRANCO		M2	2.500		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 230 (COTA DE 25 % DO ITEM 042 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00230	00035908	TELHAS ONDULADA DE FIBROCIMENTO ESPESSURA 6 MM - DIMENSÃO 1,0 X 2,45 MTS		UND	1.250		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 231 (COTA DE 25 % DO ITEM 088 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00231	00035955	LUMINARIA SOBREPOR LINEAR LED - 36 W 120 CM		UND	500		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESPIRITO SANTO



EDITAL

Lote ITEM 232 (COTA DE 25 % DO ITEM 217 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00232	00036085	TINTA ACRÍLICA PARA PISO COR AMARELO DEMARCAÇÃO - LATA COM 18 LITROS		UND	125		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 233 (COTA DE 25 % DO ITEM 218 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00233	00036086	TINTA ESMALTE SINTÉTICO SECAGEM RÁPIDA - COR CINZA PLATINA GALÃO COM 3,6 LITROS - QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS SULVINIL E CORAL.		UND	200		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 234 (COTA DE 25 % DO ITEM 219 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00234	00036087	TINTA PVA LÁTEX ACRÍLICA COM QUALIDADE DE 1ª LINHA - COR BRANCO NEVE COBERTURA DE 400M² POR DEMÃO COM ALTO RENDIMENTO - LATA DE 18 LITROS - QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS SULVINIL E CORAL.		UND	125		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 235 (COTA DE 25 % DO ITEM 220 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00235	00036088	TINTA PVA LÁTEX ACRÍLICA COM QUALIDADE DE 1ª LINHA - COR BRANCO GELO COBERTURA DE 400M² POR DEMÃO COM ALTO RENDIMENTO - LATA DE 18 LITROS - QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS SULVINIL E CORAL.		UND	125		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 236 (COTA DE 25 % DO ITEM 221 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00236	00036089	TINTA PVA LÁTEX ACRÍLICA COM QUALIDADE DE 1ª LINHA - COR AMARELO CANÁRIO COBERTURA DE 400M² POR DEMÃO COM ALTO RENDIMENTO - LATA DE 18 LITROS - QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS SULVINIL E CORAL.		UND	125		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 237 (COTA DE 25 % DO ITEM 222 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00237	00036090	TINTA PVA LÁTEX ACRÍLICA COM QUALIDADE DE 1ª LINHA - COR PALHA COBERTURA DE 400M² POR DEMÃO COM ALTO RENDIMENTO - LATA DE 18 LITROS - QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS SULVINIL E CORAL.		UND	125		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote ITEM 238 (COTA DE 25 % DO ITEM 223 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP)							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00238	00036091	TINTA PVA LÁTEX ACRÍLICA COM QUALIDADE DE 1ª LINHA - COR MARROM CONHAQUE COBERTURA DE 400M² POR DEMÃO COM ALTO RENDIMENTO - LATA DE 18 LITROS - QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS SULVINIL E CORAL.		UND	125		
Valor Total do Lote							
Valor Total do Lote Por Extenso							



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESPIRITO SANTO**



EDITAL

Valor Total Geral Por Extenso	
	Valor Total Geral



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESPIRITO SANTO**

EDITAL





ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o **Registro de Preços** para obtenção da melhor proposta com a finalidade de contratação de empresas especializadas em fornecimentos de materiais de construção em geral (acabamento), com vistas ao atendimento das necessidades de obras e reparos dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco/ES, conforme quantitativos estimados abaixo:

1.2. Quantitativos:

Item	Quant	Unid.	Materiais Diversos
01	2.000	und	Argamassa colante tipo AC II - saco com 20 kg
02	2.000	und	Argamassa colante tipo AC III - saco com 20 kg
03	10.000	m ²	Piso Cerâmica esmaltada brilhante PEI 4 - Tamanho aproximado de 54 x 54 cm
04	10.000	m ²	Piso Cerâmica anti-derrapante PEI 5 - Tamanho aproximado de 45 x 45 cm
05	10.000	m ²	Revestimento de parede PEI 3 - Tamanho aproximado de 31 x 56
06	2.000	Kg	Rejunte para cerâmica - saco com 1 Kg
07	10.000	m ²	Forro PVC branco
08	1.000	und	Roda forro modelo clássico - vara com 6 metros
09	500	und	Emenda para forro PVC 8mm - vara com 6 metros
10	500	und	Tubo quadrado galvanizado 15x15 para forro PVC - vara com 6 metros
11	50	Kg	Arame galvanizado nº 14
12	300	Kg	Arame Recozido nº 18
13	500	und	Canaleta de PVC com adesivo dupla face 10 x 20 mm - Vara com 2 metros
14	300	und	Cadeado 50 mm
15	300	und	Cal hidratada branco - saco de 10kg
16	400	pct	Dobradiça em latão cromado 3 x 2.1/2" c/ parafuso - pct com 3
17	100	und	Espessador para piso cerâmico 3,0mm (pacote com 100)
18	200	und	Fechadura maçaneta para porta externa
19	300	Kg	Gesso em pó
20	500	metro	Mangueira para Jardim 1/2"
21	500	metro	Mangueira para Jardim 3/4"
22	50	unid	Massa plástica - lata com 500g



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESPIRITO SANTO**



EDITAL

23	100	unid	Miolo para fechadura Aliança
24	100	unid	Miolo para fechadura Stam
25	2.000	metro	Manta Asfáltica 20 cm de largura
26	200	Kg	Prego com cabeça de 13 x 11
27	200	Kg	Prego com cabeça de 16 x 18
28	300	Kg	Prego com cabeça de 17 x 27
29	2.000	unid.	Bucha nylon para parede 6mm
30	2.000	unid.	Bucha nylon para parede 8mm
31	2.000	unid.	Bucha nylon para parede 10mm
32	1.600	unid.	Parafuso para madeira fenda phillips 3,5x12mm
33	1.600	unid.	Parafuso para madeira fenda phillips 4x16mm
34	1.600	unid.	Parafuso para madeira fenda phillips 4x30mm
35	700	unid.	Parafuso rosca soberba cabeça sextavada 1/4"x50mm
36	200	unid.	Parafuso de fixação para vaso sanitário para bucha nº 10
37	1.850	unid.	Parafuso para telhas com vedação 1/4x110
38	5.000	unid.	Rebite de alumínio - tamanho aproximada 3 x 12
39	5.000	unid.	Rebite de alumínio - tamanho aproximada 4 x 19
40	4.500	unid.	Telha de cerâmica Romana 23,3 cm (dupla)
41	2.000	unid.	Telhas ondulada de fibro-cimento espessura 4mm, dimensão 0,5x2,44 mts
42	5.000	und	Telhas ondulada de fibrocimento espessura 6 mm, dimensão 1,0x2, 45 mts

Item	Quant	Unid.	Materiais Elétricos
43	20	unid.	Bucha para eletroduto 1,5"
44	500	und	Capacitor 3 fios 12A - para ventilador
45	20	unid.	Cabeçote de alumínio 1,5" para padrão
46	3.000	metro	Cabo flexível 1,5 mm - Com quantidade de cobre igual ou superior a marca Cil.
47	3.000	metro	Cabo flexível 2,5 mm mm - Com quantidade de cobre igual ou superior a marca Cil.
48	5.000	metro	Cabo flexível 4 mm mm - Com quantidade de cobre igual ou superior a marca Cil.
49	5.000	metro	Cabo flexível 6 mm mm - Com quantidade de cobre igual ou superior a marca Cil.
50	2.000	metro	Cabo flexível 10 mm mm - Com quantidade de cobre igual ou superior a marca Cil.
51	1.000	metro	Cabo flexível 16mm mm - Com quantidade de cobre igual ou superior a marca Cil.
52	2.000	metro	Cabo semirrígido 10 mm - mm - Com quantidade de cobre igual ou superior a marca Cil.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESPIRITO SANTO**



EDITAL

53	2.000	metro	Cabo semirrígido 16 mm - Com quantidade de cobre igual ou superior a marca Cil.
54	3.000	metro	Cabo paralelo 2 x 2,5 mm - Com quantidade de cobre igual ou superior a marca Cil.
55	3.000	metro	Cabo paralelo 2 x 4 mm - Com quantidade de cobre igual ou superior a marca Cil.
56	1.000	metro	Ramal bifásico 16 mm
57	1.000	metro	Ramal trifásico 16 mm
58	80	unid	Caixa de distribuição em PVC de embutir para 12 disjuntores
59	80	unid	Caixa de distribuição em PVC de sobrepor para 12 disjuntores
60	400	unid	Caixa de luz interna 4 x 2 em pvc
61	100	unid	Caixa de luz interna 4 x 4 em pvc
62	20	unid	Caixa padrão medidor monofásico
63	20	unid	Caixa padrão medidor trifásico
64	100	unid	Conjunto de embutir composta com interruptor 1 tecla, com espelho 4x2
65	100	unid	Conjunto de embutir composta com 1 tomada 10A, com espelho 4x2
66	100	unid	Conjunto de embutir composta com 1 tomada 20A, com espelho 4x2
67	100	unid	Conjunto de embutir composta com 2 tomada 10A, com espelho 4x2
68	100	unid	Conjunto de embutir composta com 3 tomada 10A, com espelho 4x2
69	100	unid	Conjunto de embutir composta com interruptor 1 tecla + 1 tomada 10A, com espelho 4x2
70	100	unid	Conjunto de embutir composta com interruptor 2 tecla, com espelho 4x2
71	200	und	Disjuntor Din Bipolar 16A
72	200	und	Disjuntor Din Bipolar 25A
73	200	und	Disjuntor Din Bipolar 32A
74	200	und	Disjuntor Din Bipolar 63A
75	200	unid.	Disjuntor Din Monopolar 10A
76	200	unid.	Disjuntor Din Monopolar 16A
77	200	unid.	Disjuntor Din Monopolar 25A
78	200	unid.	Disjuntor Din Monopolar 32A
79	200	unid.	Disjuntor Din Monopolar 40A
80	200	unid.	Disjuntor Din Monopolar 50A
81	200	unid.	Disjuntor Din Monopolar 63A
82	200	unid.	Disjuntor Din Tripolar 16A
83	200	unid.	Disjuntor Din Tripolar 40A
84	200	unid.	Disjuntor Din Tripolar 63A
85	150	unid	Fita isolante 19mm x 20m
86	20	unid	Haste terra 2 metros com conector
87	2.000	und	Lâmpada tubular de Led 127 V - 18 W 120 cm
88	2.000	und	Luminária sobrepor linear led - 36 W 120 cm



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESPIRITO SANTO**



EDITAL

89	200	und	Refletor de led holofote 100 W a prova d'água bi volts branco frio
90	1.000	metro	Mangueira Corrugada 3/4"
91	250	unid	Placa cega 4 x 2 "
92	80	unid	Placa cega 4 x 4 "
93	1.000	unid	Rabicho para lâmpada tubular de led
94	20	unid	Sapatilha para padrão de energia
95	20	unid	Tubo eletroduto PVC 1,5" - vara com 3 metros

Item	Quant	Unid.	Materiais Hidráulicos
96	50	und	Anel de cera para bacia sanitária
97	150	unid	Adesivo p/ Tubo PVC - embalagem com 175g c/ pincel
98	110	unid	Adesivo Silicone em tubo 280g
99	130	unid	Assento simples p/ sanitário
100	300	unid	Adaptador soldável com flange 20mm x 1/2"
101	300	unid	Adaptador soldável com flange 25mm x 3/4"
102	300	unid	Adaptador soldável com flange 32mm x 1"
103	50	unid	Bomba d'água periférica 1/2 cavalo
104	200	unid	Boia para caixa d'água
105	50	unid	Boia automática de nível
106	200	unid	Caixa de descarga de parede para banheiro
107	100	unid	Reparo universal para caixa de descarga
108	50	unid	Caixa d'água de polietileno 500L
109	50	unid	Caixa d'água de polietileno 1.000L
110	20	unid	Caixa d'água de polietileno 6.000 litros
111	50	unid	Caixa sifonada 100mm
112	300	unid	Curva esgoto 90º 40mm
113	300	unid	Curva esgoto 90º 50mm
114	300	unid	Curva esgoto 90º 75mm
115	300	unid	Curva esgoto 90º 100mm
116	300	unid	Curva esgoto 90º 150mm
117	300	unid	Curva soldável 90º 20mm
118	300	unid	Curva soldável 90º 25mm
119	300	unid	Curva soldável 90º 50mm
120	200	unid	Ducha higiênica completa
121	200	unid	Engate flexível 1/2" 40 cm
122	200	unid	Fita veda rosca 18mm x 50m
123	100	unid	Grelha quadrada 100mm p/ Ralo Inox
124	300	unid	Joelho esgoto 90º 40mm
125	300	unid	Joelho esgoto 90º 50mm
126	300	unid	Joelho esgoto 90º 75mm



EDITAL

127	300	unid	Joelho esgoto 90° 100mm
128	200	unid	Joelho esgoto 90° 150mm
129	300	unid	Joelho soldável 45° 20mm
130	300	unid	Joelho soldável 45° 25mm
131	300	unid	Joelho soldável 45° 50mm
132	300	unid	Joelho soldável 90° 20mm
133	300	unid	Joelho soldável 90° 25mm
134	300	unid	Joelho soldável 90° 50mm
135	300	unid	Joelho Soldável c/ bucha latão 20mm x 1/2"
136	300	unid	Joelho Soldável c/ bucha latão 25mm x 1/2"
137	100	unid	Lavatório em louça branca com coluna
138	200	unid	Luva de correr de 20mm soldável
139	200	unid	Luva de correr de 25mm soldável
140	100	unid	Luva de correr de 50mm soldável
141	100	unid	Luva de correr de 40mm esgoto
142	100	unid	Luva de correr de 50mm esgoto
143	300	unid	Luva esgoto 40mm
144	300	unid	Luva esgoto 50mm
145	200	unid	Luva esgoto 75mm
146	200	unid	Luva esgoto 100mm
147	100	unid	Luva esgoto 150mm
148	300	unid	Luva LR 20mm
149	300	unid	Luva LR 25mm
150	300	unid	Luva LR 50mm
151	300	unid	Luva soldável 20mm
152	300	unid	Luva soldável 25mm
153	300	unid	Luva soldável 50mm
154	300	unid	Luva soldável c/ bucha latão 20mm x 1/2"
155	300	unid	Luva soldável c/ bucha latão 25mm x 1/2"
156	300	unid	Nipel de ½" roscável
157	300	unid	Nipel de ¾" roscável
158	300	unid	Nipel de 1" roscável
159	100	unid	Pia de cozinha em mármore sintético tam. Aproximado 1,60 x 0,55
160	300	unid	Plug de ½" roscável
161	300	unid	Plug de ¾" roscável
162	150	unid	Registro Esfera soldável 20mm
163	150	unid	Registro Esfera soldável 25mm
164	50	unid	Registro Esfera soldável 50mm
165	50	unid	Registro Gaveta 1"
166	50	unid	Registro Gaveta 3/4"



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESPIRITO SANTO**



EDITAL

167	300	unid	Sifão sanfonado universal
168	300	unid	Tê esgoto 40mm
169	300	unid	Tê esgoto 50mm
170	200	unid	Tê esgoto 75mm
171	200	unid	Tê esgoto 100mm
172	100	unid	Tê esgoto 150mm
173	300	unid	Tê soldável 20mm
174	300	unid	Tê soldável 25mm
175	200	unid	Tê soldável 50mm
176	300	unid	Tê soldável c/ bucha latão 20mm x 1/2"
177	300	unid	Tê soldável c/ bucha latão 25mm x 1/2"
178	200	unid	Torneira plástica de parede 12 cm
179	200	unid	Torneira plástica de parede 18 cm
180	200	unid	Torneira plástica de jardim
181	200	unid	Torneira plástica para lavatório
182	100	und	Torneira de inox de bancada para lavabo, com ¼ de volta
183	100	und	Torneira de inox de parede para pia, com ¼ de volta
184	100	und	Torneira de inox de bancada para pia, com ¼ de volta
185	200	unid	Tubo esgoto 40mm - vara com 6 metros
186	200	unid	Tubo esgoto 50mm - vara com 6 metros
187	150	unid	Tubo esgoto 75mm - vara com 6 metros
188	800	unid	Tubo esgoto 100mm - vara com 6 metros
189	200	unid	Tubo esgoto 150mm - vara com 6 metros
190	300	unid	Tubo soldável 20mm - vara com 6 metros
191	300	unid	Tubo soldável 25mm - vara com 6 metros
192	100	unid	Tubo soldável 50mm - vara com 6 metros
193	100	und	Válvula para pia cozinha inox
194	100	und	Válvula para lavabo inox
195	100	unid	Vaso sanitário simples
196	50	unid	Vaso sanitário com cx de descarga acoplado

Item	Quant	Unid.	Materiais de Pintura
197	100	unid	Aguarrás - lata 900 ml
198	300	unid	Tinner comum - lata 900 ml
199	50	unid	Espátula de aço 10 cm com cabo
200	100	unid	Fundo nivelador sintético - galão 3.600L
201	100	unid	Fundo para galvanizado 900 ml
202	1.000	unid	Lixa para parede nº 80
203	1.000	unid	Lixa para parede nº 100
204	1.000	unid	Lixa para parede nº 120



EDITAL

205	1.000	unid	Lixa para parede nº 180
206	1.000	unid	Lixa para ferro nº 80
207	1.000	unid	Lixa para ferro nº 100
208	1.000	unid	Lixa para ferro nº 120
209	1.000	unid	Lixa para ferro nº 180
210	300	unid	Massa corrida - saco 20 kg
211	300	unid	Pincel para pintura 1/2"
212	300	unid	Pincel para pintura 2"
213	300	unid	Rolo para pintura de esponja c/ suporte 15cm
214	300	unid	Rolo para pintura de esponja c/ suporte 9cm
215	200	unid	Rolo para pintura de lã antigota 23cm
216	100	unid	Suporte para rolo de pintura de 23 cm
217	500	unid	Tinta acrílica para piso, cor amarelo demarcação - lata com 18 litros
218	800	unid	Tinta esmalte sintético, secagem rápida, cor cinza platina - galão com 3,6 Litros - Qualidade igual ou superior as marcas Sulvinil e Coral.
219	500	und	Tinta PVA látex acrílica com qualidade de 1ª linha, cor branco neve , cobertura de 400m ² por demão com alto rendimento - Lata de 18 litros - Qualidade igual ou superior as marcas Sulvinil e Coral.
220	500	und	Tinta PVA látex acrílica com qualidade de 1ª linha, cor branco gelo , cobertura de 400m ² por demão com alto rendimento - Lata de 18 litros - Qualidade igual ou superior as marcas Sulvinil e Coral.
221	500	und	Tinta PVA látex acrílica com qualidade de 1ª linha, cor amarelo canário , cobertura de 400m ² por demão com alto rendimento - Lata de 18 litros - Qualidade igual ou superior as marcas Sulvinil e Coral.
222	500	und	Tinta PVA látex acrílica com qualidade de 1ª linha, cor palha , cobertura de 400m ² por demão com alto rendimento - Lata de 18 litros - Qualidade igual ou superior as marcas Sulvinil e Coral.
223	500	und	Tinta PVA látex acrílica com qualidade de 1ª linha, cor marrom conhaque , cobertura de 400m ² por demão com alto rendimento - Lata de 18 litros - Qualidade igual ou superior as marcas Sulvinil e Coral.
224	1.000	und	Tinta spray para atesanato, aproximadamente 360ml secagem rápida - cores variadas
225	100	unid	Zarcão para ferro - galão com 3,6 litros

2. DAS JUSTIFICATIVAS

2.1 A aquisição dos produtos acima relacionados se faz necessário para atender as necessidades de pequenos reparos e obras nos setores desta municipalidade. Tendo em vista que a qualidade dos ambientes de trabalho é de extrema importância para o bom funcionamento dos trabalhos essenciais, e que é de interesse público que os mesmos continuem sendo executados de maneira



EDITAL

eficiente e ininterrupta.

3. DOS CRITERIOS DE COMPRAS E RECURSOS PARA PAGAMENTOS

- 3.1. A empresa escolhida pela Administração Pública para compra dos produtos terá como critérios o menor preço e melhor qualidade, tendo como base o preço de mercado conforme os 3 (três) orçamentos fornecidos em anexo;
- 3.2. As despesas correrão por conta de de Recurso Próprio do Município, Recursos Estaduais, Recursos Federais, Royalties do Petróleo e Estradas Vicinais (CIDE);
- 3.3. O pagamento será efetuado mediante entrega do produto.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

- 4.1. A empresa vencedora do presente certame deverá efetuar a entrega dos itens requisitados, sem custos adicionais, conforme a demanda do setor, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a encomenda, podendo ser prorrogado, excepcionalmente, mediante pedido devidamente justificado e autorizado pela contratante, para os casos devidamente comprovados que caracterize a escassez no mercado comum;
- 4.2. A aquisição do produto poderá ser rejeitada, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;
- 4.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato;
- 4.4. O fornecimento será efetuado mediante a apresentação de solicitação específica devidamente assinada através de autorização de fornecimento expedida pelo Setor de Compras;
- 4.5. O material ofertado deverá ser de ótima qualidade e deverá estar adequadamente embalado de forma a preservar suas características originais;
- 4.6. Serão recusados produtos deteriorados, alterados, adulterados, avariados, corrompidos, fraudados, bem como, aqueles em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação;



EDITAL

- 4.7. O recebimento do produto definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do produto entregue;
- 4.8. A Administração poderá solicitar teste do produto junto aos seus fabricantes, para verificar a legitimidade dos produtos. Se verificada a inadequação do produto, será feita notificação da empresa para que se proceda à troca no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis; se não for realizada a troca, a empresa ficará sujeita às penalidades revistas no Edital de Licitação, prevista no art. 96, da Lei 8.666/93;
- 4.9. No caso de constatada a falsidade do produto, a autoridade competente será informada para que sejam tomadas as providências cabíveis, administrativas e penais;
- 4.10. A empresa vencedora do certame ficará obrigada a trocar, às suas expensas, os itens que vierem a ser recusados, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação. Estando os itens apresentados em desconformidade com o que fora cotado no ato da sessão de julgamento e habilitação, a empresa será penalizada e, conseqüentemente, será convocado o segundo classificado.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

- 5.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na ordem de fornecimento;
- 5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 5.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 5.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 5.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do



EDITAL

objeto, no prazo e forma estabelecidos no contrato e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no contrato, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- 6.1.1. Efetuar a entrega do objeto sem custo adicional, em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no contrato e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal de fornecimento;
- 6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 6.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 6.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 6.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na sua contratação.

7. CONTROLE DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

7.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado como representante, o servidor **Elivan Ramos Nascimento**, para acompanhar e fiscalizar a entrega dos serviços, anotando



EDITAL

em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

7.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 8.1.1. Não Executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 8.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 8.1.3. Fraudar na execução do contrato;
- 8.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 8.1.5. Cometer fraude fiscal;
- 8.1.6. Não mantiver a proposta.

8.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 8.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

8.3. Multa moratória por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida;



EDITAL

- 8.3.1. Multa compensatória sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 8.3.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 8.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos;
- 8.4. Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:
- 8.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 8.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 8.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 8.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 8.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

Atenciosamente;

Mauro Damata

Secretário Municipal de Obras



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESPIRITO SANTO**

EDITAL





EDITAL

ANEXO III

MODELO DE CREDENCIAMENTO
Pregão Presencial 000059/2019

AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO/ES

O abaixo assinado, na qualidade de responsável legal pela Empresa , inscrita no CNPJ sob o nº vem pelo presente, informar a V.S^a, que o(a) Sr^o.(a) , Carteira de Identidade nº é pessoa autorizada a representar a pessoa jurídica acima citada, em todos os atos, referentes a realização do **Pregão Presencial 000059/2019** em epígrafe, podendo para tanto, oferecer novos lances verbais, transigir, renunciar a recursos, requerer, assinar atas e contratos, enfim, praticar todos os atos concernentes ao certame.

LOCAL E DATA

ASSINATURA IDENTIFICÁVEL C/ FIRMA RECONHECIDA

(nome do representante da empresa)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESPIRITO SANTO**

EDITAL





DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS

Pregão Presencial 000059/2019

AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

O abaixo assinado, na qualidade de responsável legal pela Empresa
....., inscrita no CNPJ sob o nº
..... DECLARA, sob as penas da lei, principalmente a disposta no art. 7º da Lei nº
10.520/02, que **satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias** previstas no certame epigrafado,
em obediência ao disposto no art. VII da Lei nº 10.520/02.

LOCAL E DATA

ASSINATURA IDENTIFICÁVEL

(nome do representante da empresa)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESPIRITO SANTO**

EDITAL





ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Pregão Presencial 000059/2019

AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO/ES

Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que **não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos.**

Ressalva (se houver): empregamos menores, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendizes.

LOCAL E DATA

ASSINATURA IDENTIFICÁVEL

(nome do representante da empresa)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESPIRITO SANTO**

EDITAL





EDITAL

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

Pregão Presencial 000059/2019

AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO/ES

Declaramos, sob as penas da Lei, de que **não existe fato superveniente impeditivo à habilitação** de nossa empresa, e que aceitamos todas as exigências do presente Edital, bem como nos submetemos a todas as disposições contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Por ser verdade, firmamos a presente para que surta os devidos efeitos legais.

LOCAL E DATA

ASSINATURA IDENTIFICÁVEL

(nome do representante da empresa)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESPIRITO SANTO**

EDITAL





EDITAL

ANEXO VII

MINUTA DE CONTRATO

Minuta de Contrato de Fornecimento nº XXX/XX que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO FRANCISCO - ES** e a empresa _____ para **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção em geral (acabamento)**, visando atender às necessidades de obras e reparos dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco-ES, conforme Termo de Referência e Anexo I do Edital.

O **MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.745/0001-67, com sede na Rua Desembargador Danton Bastos, 01, centro, Barra de São Francisco - ES, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. Alencar Marim**, brasileiro, casado, portador do CPF nº _____, residente nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **XXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ sob o número _____, com sede na _____(endereço completo), neste ato representada pelo Sr. _____(nacionalidade, estado civil, profissão, C.I e CPF, função/cargo: sócio-administrador, gerente, proprietário etc), neste ato denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o julgamento datado de **17 de outubro de 2019**, referente ao Edital de Pregão Presencial nº **000059/2019**, devidamente homologado pela autoridade competente no processo no **000000/2019**, firmam o presente contrato mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui o objeto deste contrato, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção em geral (acabamento), visando atender às necessidades de obras e reparos dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco-ES, conforme Termo de Referência e Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DA ACEITAÇÃO

2.1 - Os materiais constantes neste edital deverão ser entregues no prazo máximo de **5 (cinco) dias**, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento emitida pelo Setor de Compras e mediante solicitação do setor beneficiado, em conformidade com as descrições e quantidades descritas no Anexo I. Tal prazo poderá ser prorrogado, excepcionalmente, mediante pedido devidamente justificado e autorizado pela contratante, para os casos devidamente comprovados que caracterizem a escassez no mercado comum.

2.2 - Por ocasião da entrega, caso seja detectado que os materiais não estejam conforme acordado, poderá a Administração rejeitá-los, integralmente ou em parte, obrigando-se a Contratada a providenciar a substituição dos mesmos, conforme solicitação do setor beneficiado.

2.3 - Todas e quaisquer despesas de transporte e descarregamento dos materiais será de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

2.4 - A conferência e o recebimento do objeto contratual serão exercidos pelo CONTRATANTE, por servidor designado para esse fim.

2.5 - A não aceitação do objeto não implicará na dilatação do prazo de entrega, salvo expressa concordância do CONTRATANTE.

2.6 - Os materiais considerados em desacordo com o objeto contratual serão rejeitados e o pagamento da respectiva nota fiscal ficará suspenso até sua regularização.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DA FORMA DE PAGAMENTO E DO REAJUSTE

3.1 - Receberá a CONTRATADA pelo fornecimento dos produtos constantes do Item ---- o valor de R\$ _____



EDITAL

(_____), perfazendo ao final um valor global de R\$ _____ (_____).

3.2 - O valor do presente contrato é fixo e irrevogável, sem prejuízo do disposto no inciso II, alínea d, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

3.3 - No valor cotado já estão inclusos todos os custos provenientes desta operação, tais como, frete, impostos, taxas e outros, não acarretando mais nenhuma despesa à Municipalidade.

3.4 - O pagamento será efetuado no prazo de 10 (dez) dias úteis após entrega e aceitação dos materiais, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal / Fatura, devidamente atestada pelo recebedor dos mesmos.

3.5 - Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal / Fatura, a mesma será devolvida à CONTRATADA para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova Nota Fiscal / Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser pago pelo CONTRATANTE.

3.6 - Vencido o prazo para pagamento acima estabelecido, sem que o mesmo tenha sido efetuado pela Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco/ES, esta pagará juros de mora no valor de 1% (um por cento) ao mês, calculado *Pró-rata-die*, os quais serão pagos juntamente com a quitação do principal.

3.7 - O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário ou ordem de pagamento bancária em nome da CONTRATADA.

3.8 - Os preços ajustados serão alterados quando ocorrer acréscimo ou supressão nos quantitativos dos itens constantes da cláusula primeira, por conveniência da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco/ES, e com as devidas justificativas, respeitando-se as previsões legais.

3.9 - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

3.10 - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

3.11 - É expressamente vedado à CONTRATADA efetuar cobrança ou desconto de duplicatas através de rede bancária ou de terceiros.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1 - As despesas correrão por conta de Recurso Próprio do Município, Recursos Estaduais, Recursos Federais, Royalties do Petróleo e Estradas Vicinais (CIDE).

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 - Constituem obrigações da CONTRATADA, dentre outras inerentes ou decorrentes deste contrato:

- a) Entregar os materiais, objeto do presente, no prazo, horário e local estabelecidos neste instrumento;
- b) Assumir o ônus pelos custos diretos e indiretos que incidam sobre a aquisição e entrega, transporte, impostos e taxas, encargos previdenciários e trabalhistas e outros que incidam sobre a aquisição e entrega dos produtos;
- c) Responsabilizar-se pelos danos que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, durante a execução do presente contrato;
- d) Comunicar por escrito ao CONTRATANTE, a ocorrência de qualquer fato ou condição que venha a afetar os prazos de entrega das mercadorias, bem como qualquer anormalidade relacionada com a execução deste contrato;
- e) Sujeitar à fiscalização dos materiais no ato da sua entrega;
- f) Caso seja detectado pelo responsável pelo recebimento dos produtos a não conformidade das suas especificações, a



EDITAL

CONTRATADA deverá repô-los imediatamente na semana seguinte;

- g) Apresentar juntamente com os materiais as respectivas notas fiscais;
- h) Manter durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações aqui assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.
- i) Zelar pelo fiel cumprimento das cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) Efetuar os pagamentos na forma e condições contratadas;
- b) Acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, objeto do presente contrato, comunicando à CONTRATADA as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas;
- c) Proceder a avaliação dos produtos entregues pela CONTRATADA quanto à sua qualidade e conformidade de suas especificações;
- d) Dar o devido recebimento aos produtos fornecidos, após verificação da sua qualidade, quantidade e especificação;
- e) Publicar o extrato deste contrato, na forma da Lei;
- f) Fornecer, mediante solicitação escrita da CONTRATADA, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-los nos casos omissos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

7.1 - A critério do CONTRATANTE, obriga-se a CONTRATADA a executar nas mesmas condições deste contrato, acréscimos e supressões do total do objeto licitado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA

8.1 - O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 - À CONTRATADA que não cumprir as obrigações assumidas ou preceitos legais, serão aplicadas as seguintes penalidades:

- a- Multa;
- b- Rescisão do Contrato ou cancelamento da ordem de fornecimento;
- c- Suspensão do direito de licitar junto a Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco e,
- d- Declaração de inidoneidade.

9.2 - Será aplicada multa indenizatória de 10% (dez por cento) do valor total contrato, quando a CONTRATADA:

- a) fornecer materiais em desacordo com as especificações constantes do presente instrumento;
- b) causar embarços ou desatender as determinações da fiscalização;
- c) transferir ou ceder suas obrigações, no todo ou em parte, a terceiros, sem prévia autorização, por escrito, do CONTRATANTE;



EDITAL

- d) cometer quaisquer infrações às normas legais federais, estaduais e municipais;
- e) praticar, por ação ou omissão, qualquer ato que, por culpa ou dolo, venha causar danos ao CONTRATANTE ou a terceiros, independentemente da obrigação da CONTRATADA em reparar os danos causados.
- f) descumprir quaisquer obrigações licitatórias / contratuais;
- g) se recuse a assinar o contrato, aceitá-lo ou retirá-lo dentro do prazo estabelecido no Edital.

9.3 - Ocorrendo atraso na entrega do objeto contratado, será aplicada multa de 0,3% (três décimos por cento) do valor do Contrato, por dia de atraso, até o limite de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

9.4 - Sem prejuízo de outras sanções, aplicar-se-á à CONTRATADA a pena de suspensão do direito de licitar com a Prefeitura de Barra de São Francisco/ES, pelos prazos de 06 (seis) meses, 12 (doze) meses e por maiores prazos, em função da gravidade da falta cometida.

9.5 - Quando o objeto deste contrato não for entregue e aceito até o vencimento do prazo estipulado, a sua suspensão será automática e perdurará até que seja feita sua entrega, sem prejuízo da aplicação da multa de 10% (dez por cento) do valor total do contrato.

9.6 - Será aplicada a penalidade de declaração de inidoneidade quando a CONTRATADA, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má fé, a juízo do CONTRATANTE, independentemente das demais sanções cabíveis.

9.7 - A pena de inidoneidade será aplicada em despacho fundamentado, assegurada defesa ao infrator, ponderada a natureza, a gravidade da falta e a extensão do dano efetivo ou potencial.

9.8 - Caso o CONTRATANTE exerça o direito de aplicar a pena de multa, este se obriga a notificar a CONTRATADA, justificando a medida.

9.9 - As multas aplicadas deverão ser recolhidas na Tesouraria da Prefeitura, dentro do prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados da data da notificação, independentemente do julgamento de pedido de reconsideração do recurso.

9.10 - Poderá, ainda, a CONTRATADA, a juízo do CONTRATANTE, responder por perdas e danos, independentemente das demais sanções previstas neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1 - Constituem motivos para rescisão do Contrato independentemente das sanções legais e contratuais aplicáveis:

- a- A inexecução total ou parcial do Contrato;
- b- A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil, dissolução da sociedade ou o falecimento do proprietário, em caso de firma individual;
- c- A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, de forma que prejudiquem a execução do Contrato;
- d- O não cumprimento de cláusulas contratuais;
- e- A subcontratação total ou parcial do fornecimento, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE;
- f- Atraso superior a 05 (cinco) dias na entrega dos materiais;
- g- Por conveniência da Administração Municipal.

10.2 - A rescisão amigável pelo CONTRATANTE deverá ser precedida da autorização escrita e fundamentada, assegurada o contraditório e ampla defesa.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESPIRITO SANTO**



EDITAL

10.3 - No caso de rescisão amigável do contrato por razões de interesse do serviço público, será a CONTRATADA ressarcida dos prejuízos causados, regularmente comprovados que houver sofrido.

10.4 - A rescisão unilateral do contrato será formalizada por ato do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco.

10.5 - Sem prejuízo de quaisquer sanções aplicáveis a critério do CONTRATANTE, a rescisão importará em:

a- Retenção dos créditos decorrentes deste Contrato até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE;

b- Execução da garantia contratual, para ressarcimento do CONTRATANTE e dos valores das multas e indenizações a ele devido, quando houver.

10.6 No caso de rescisão contratual pelos motivos acima expostos, cessarão automaticamente todas as atividades relativas ao fornecimento dos produtos, objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

11.1 - O CONTRATANTE é responsável pela publicação na imprensa oficial, em resumo, do presente contrato, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

12.1 - O acompanhamento e fiscalização do presente contrato será efetuado pelo **SETOR BENEFICIADO**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1 - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo, respeitadas as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ANÁLISE DO PROCEDIMENTO

14.1 - A eficácia do presente contrato fica vinculada a análise e posterior visto da Gerente de Assuntos Jurídicos, Dr.^a Priscila Tamires de Souza Barbosa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - Os Contratantes elegem o Foro da Comarca de Barra de São Francisco-ES, para dirimir as dúvidas que porventura possam advir do presente contrato.

15.2 - Estando assim devidamente contratados firmam o presente que é lavrado em 05 (cinco) vias para um só fim e efeito.

Barra de São Francisco-ES, ___ de _____ de _____.

ALENCAR MARIM
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

Testemunhas:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESPIRITO SANTO**



EDITAL

1 - _____

2 - _____

VISTO:

PRISCILA TAMIRES DE SOUZA BARBOSA
GERENTE DE ASSUNTOS JURÍDICOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESPIRITO SANTO**

EDITAL





EDITAL

ANEXO VIII

INFORMAÇÕES DE CONTATO DO LICITANTE

Pregão Presencial 000059/2019

AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

O abaixo assinado, na qualidade de responsável legal pela Empresa
....., inscrita no CNPJ sob o nº
..... INFORMA os seguintes dados para contato da licitante:

DADOS DA LICITANTE	
RAZÃO SOCIAL	
NOME FANTAZIA	
CNPJ:	
E-MAIL:	
TELEFONE:	
ENDEREÇO:	

LOCAL E DATA

ASSINATURA IDENTIFICÁVEL

(nome do representante da empresa)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESPIRITO SANTO**

EDITAL





EDITAL

ANEXO IX - Minuta da Ata de Registro de Preços

ANEXO IX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N ° XXX/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Desembargador Dantom Bastos, nº 001, Centro, na cidade de Barra de São Francisco, ES, CEP.: 29.800-000, inscrita no CNPJ sob o nº 27.165.745/0001-67, denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALENCAR MARIM**, brasileiro, casado, professor, residente nesta Cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº XXX/2019, processo administrativo XXX/2019, **RESOLVE** registrar os preços da empresa XXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, com sede na XXXXXXXXXXXX, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 329 de 31 de agosto de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção em geral, visando atender às necessidades de obras e reparos dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco-ES, conforme Termo de Referência e Anexo I do Edital em epígrafe**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, cuja contagem inicia-se no dia seguinte ao da publicação do seu extrato no Diário Oficial.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

4.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e



EDITAL

sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo com o órgão gerenciador.

4.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens anteriores será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.8.1. por razão de interesse público; ou

4.8.2. a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em XX de XXXXXX de 2019 em 05 (cinco) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, será assinada pelas partes.

Barra de São Francisco, XX de XXXXXX de 2019.

Assinaturas

MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

CONTRATANTE

CONTRATADA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

